



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
**Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22**  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 18ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, realizada aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (11/10/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e -- minutos (19hrs--min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 182 de 11 de setembro de 2017** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal”. Depois da leitura do Parecer pelo Vereador Marcelo Alves de Oliveira-Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, contraria à tramitação do Projeto, o mesmo foi colocado em discussão, quando o Vereador Vitor Eugênio de Melo pediu que seja divulgado à população que acesse o blog da Câmara [ilicineacam@blogspot.com](mailto:ilicineacam@blogspot.com) ou o site [www.municipalnet.com.br](http://www.municipalnet.com.br) onde consta todos os gastos com diária por cada vereador. A Vereadora Cleusa Maria Resende disse que a o Orçamento da Câmara é de R\$ 1.205.056,00(um milhão, duzentos e cinco mil e cinquenta e seis reais) e a dotação para diárias era de 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais) para o ano de 2017 todo e agora está suplementando mais R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). É um absurdo, faltando três meses para encerrar o ano suplementar mais R\$ 40.000,00 para gastar com diárias, por isso é contra porque de acordo com Lei nº 1924/2011 em seu Art. 9º, a diária tem que conter a descrição detalhada da viagem, qual o objetivo alcançado, de acordo com os princípios da moralidade e da razoabilidade da administração pública. Tenho consciência de toda a viagem que faço é acompanhado de justificativa, buscando recurso para o Município. Em meus mandatos procurei economizar para o Município e a econômica foi revertida em benefício para a população, como Saúde, Educação, Moradia, construção de casas populares, reforma de maquinário e pagamento a funcionários. No momento de crise política e econômica que estamos atravessando, corrupção que assola nosso País e nosso Estado, onde várias

Bruno Miguel Alves Assis

Anderson de Melo Araújo

Vitor Eugênio de Melo

Cleusa Maria Resende

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Vitor Eugênio de Melo*

Prefeitura não estão honrando seus compromisso, trabalhando com seu orçamento apertado, não conseguindo pagar seus funcionários e fornecedores. Ilicínea está em dia com suas contas, graças em parte pela economia de R\$ 778.347,67 nos anos de 2015 a 2016 que a Câmara economizou devolvendo à Prefeitura. O senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis informou que não devemos misturar os poderes quando se fala em economia, quando se sabe que o Executivo(Prefeito) tem gasto desnecessariamente com diárias e viagens aéreas e abusando do direito que lhe é oferecido. O Prefeito tem empenhado diária até Boa Esperança de R\$ 120,00(cento e vinte reais) simultaneamente como consta nos arquivos desta Casa. Consta que para gozar deste benefício o Agente Político deve permanecer 5(cinco) horas fora do domicilio. No meu modo de ver, é legal mas imoral, são estas minhas palavras senhores vereadores. Em seguida o Parecer foi colocado em votação e foi rejeitado por 5(cinco) votos dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araujo, Wagner Francisco da Silva, Vitor Eugênio de Melo e Aylton Antonio da Cunha e 3(tres) votos favoráveis dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo de Oliveira e Ana Maria de Assis Silva. Rejeitado o Parecer, foi apresentado requerimento pela Mesa Diretora desta Casa, requerendo seja acatado pelo plenário o regime de urgência, para a tramitação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 182 alterando o Art. 1º do referido Projeto que reduz a suplementação no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) para R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) as diárias de pessoal civil e altera o Art. 2º que reduz a anulação parcial de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil) para R\$56.000,00(cinquenta e seis mil) na dotação da Construção do Segundo Pavimento da Câmara Municipal para suplementar as dotações de que trata o Art. 1º do referido Projeto. Neste ato a Reunião foi suspensa para que a Comissão de Finanças e Orçamento dê parecer sobre Emenda Modificativa apresentada pela Mesa Diretora desta Casa. Depois de reunida, a Comissão deu parecer favorável à Emenda Modificativa e em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto com Emenda Modificativa foi também aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a leitura da **Indicação nº 20/2017 de 09 de outubro de 2017** de autoria dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo, Vitor Eugênio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Bruno Miguel Alves Assis, que solicita do Executivo Municipal o fornecimento de guarda e vigia para as portas das escolas e creches Municipais. Depois de lida a Indicação será encaminhada por ofício ao Executivo Municipal. Antes de encerrada a sessão, o Senhor Presidente lembrou aos nobres Vereadores a realização da Audiência Pública, que se realizará no dia 19/10/2017(quinta-feira) às 09hrs30mim, pela Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, atendendo requerimento do Deputado Estadual Dilzon Melo, para debater os índices de criminalidade em nossa cidade. Lembrou

*Bruno Miguel*

*Wagner Francisco da Silva*

*Anderson de Melo Araujo*

*Vitor Eugênio de Melo*

*Francisco Xavier Pereira*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Vitor Eugênio de Melo*

também o convite da Igreja Assembleia de Deus Ministério Melquisedeque para realização da primeira UMADEL(união da Mocidade da Assembleia de Deus Melquisedeque) no dia 14/10/2017 no salão de Eventos na Rua Boa Esperança nº 1.200-Bairro Santa Maria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos (20hrs30min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, onze de outubro de dois mil e dezessete.

*Wagner Jacobino da Silva*  
*Abraão*

*Ambrósio*  
*Genivaldo*

*Amiguel*  
*Vitor Augusto de Melo*

convite da Igreja Assembleia de Deus Ministério Melquisedeque para realização da primeira UMADEL(união da Mocidade da Assembleia de Deus Melquisedeque) no dia 14/10/2017 no salão de Eventos na Rua Boa Esperança nº 1.200-Bairro Santa Maria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos (20hrs30min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, onze de outubro de dois mil e dezessete.

*[Signature]*